



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL N. 01/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER**, Estado de Santa Catarina, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública e atendendo ao disposto nos artigos 5º, inciso XXXIII, 37, *caput* e 182 da Constituição Federal do Brasil de 1988, na Lei Federal n. 10.257/2001 (Estatuto das Cidades), na Lei Federal n. 13.465/2017 (Regularização fundiária rural e urbana), na Lei Federal n. 6.766/1979 (Parcelamento do Solo Urbano), nos artigos 9º, inciso I, 290, inciso III, da Lei Municipal de Lauro Müller n. 1.549/2008 (Plano Diretor Participativo), alterado pelas Leis Municipais n. 1.724/2012, n. 1795/2013 e demais legislações pertinentes, torna público e convoca a população para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL** a ser realizada no dia **14 de julho de 2020**, com início às **19h** e término às **21h**, por meio dos **endereços eletrônicos: https://www.youtube.com/channel/UCvP_PciMFEgCy15A8F7FqNw e facebook.com.br/prefeituralm**, tendo em vista os Decretos do Governo do Estado de Santa Catarina n. 562 de 17/04/20, n. 587 de 30/04/20, n. 630 de 01/06/20 e n. 651 de 05/06/20, os quais declaram estado de calamidade pública no território catarinense e estabelecem medidas restritivas de enfrentamento da disseminação do novo coronavírus (COVID-19), em especial do isolamento social da população, **com objetivo de revisão do Perímetro Urbano da Cidade de Lauro Müller.**

DO REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

1 – DO OBJETO

1.1 - A Audiência Pública destina-se a oferecer informações, dirimir dúvidas e permitir o posicionamento da população, por meio de comentários e sugestões sobre a proposta técnica de revisão da delimitação do Perímetro Urbano do Município de Lauro Müller.

1.2 - A Audiência será realizada no dia 14 de julho de 2020, às 19h, por meio do acesso ao endereço eletrônico **https://www.youtube.com/channel/UCvP_PciMFEgCy15A8F7FqNw e facebook.com.br/prefeituralm.**

1.3 – A previsão de duração da audiência é de 02 (duas) horas.

1.4 - A íntegra da Proposta de Revisão da Delimitação do Perímetro Urbano do Município de Lauro Müller está disponível para consultas, no endereço eletrônico www.lauromuller.sc.gov.br e no Setor de Tributos da Prefeitura Municipal, situada na Rua Walter Veterli, Centro, Lauro Müller – SC.

2 – DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - A participação é garantida a todos os munícipes residentes e domiciliados na cidade Lauro Müller, representantes de entidades constituídas, e demais interessados, por meio do acesso ao endereço eletrônico da Audiência Pública Virtual: **https://www.youtube.com/channel/UCvP_PciMFEgCy15A8F7FqNw e**



[facebook.com.br/prefeituralm](https://www.facebook.com/prefeituralm) e do encaminhamento de considerações e proposições por escrito, observados os termos deste Regulamento;

2.2 – Os interessados em apresentarem considerações, questionamentos ou dúvidas poderão realizar as mesmas de forma antecipada e por escrito, no Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Lauro Muller, durante o horário de expediente (das 8h às 12h e das 13h às 17h), ou pelo e-mail credenciamentoaudiencia@lauromuller.sc.gov.br até o dia 10 de julho de 2020;

2.3 – Durante a realização da Audiência Pública Virtual será possibilitado aos participantes de apresentarem suas manifestações ou sugestões, por escrito, pelo *chat* do endereço eletrônico https://www.youtube.com/channel/UCvP_PciMFEgCy15A8F7FqNw e [facebook.com.br/prefeituralm](https://www.facebook.com/prefeituralm), durante a fase destinada para tal, de acordo com o presente Edital;

2.4 – Os interessados que quiserem se manifestar, nas formas dos itens 2.2 ou 2.3, deverão identificar-se com seu nome completo e endereço de residência e domicílio;

2.5 - O interessado em credenciar-se para proposições, como representante de entidade da sociedade civil, deverá comprovar, de forma antecipada junto ao Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Lauro Müller ou pelo e-mail credenciamentoaudiencia@lauromuller.sc.gov.br, que possui delegação (procuração, Ata de Posse, Ato Constitutivo ou Contrato Empresarial), para falar em seu nome, sendo permitida apenas uma inscrição para cada órgão ou entidade;

2.6 - Cada participante terá direito a uma única manifestação para apresentação das sugestões ou comentários, obedecida a ordem de credenciamento, sendo que as manifestações realizadas, conforme o disposto no item 2.2 acima, serão atendidas preferencialmente;

2.7 – As manifestações deverão ater-se, exclusivamente, aos assuntos tratados na minuta da proposta técnica de revisão da delimitação do Perímetro Urbano do Município de Lauro Müller apresentado;

2.8 - Todas as considerações e proposições protocolizadas nos termos deste Regulamento serão analisadas pela coordenadoria responsável pela elaboração da proposta técnica de revisão da delimitação do Perímetro Urbano, resguardando-se ao direito de não serem consideradas aquelas que abordem tema distinto ao objeto desta Audiência Pública Virtual ou já tenha sido abordada por outro cidadão.

3 – DOS PROCEDIMENTOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

3.1 - O conteúdo da Audiência Pública será registrado, por meio de ata específica, gravação de áudio e vídeo;



3.2 - A Audiência Pública será composta de três fases, permitindo a abordagem de todo o conteúdo da Proposta Técnica de revisão da delimitação do Perímetro Urbano:

1ª FASE - ABERTURA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA (Duração – 15 min.)

- a) Abertura: pronunciamento do Presidente da Mesa e demais autoridades;
- b) Instalação dos trabalhos com a formação da Mesa Coordenadora da Audiência Pública;
- c) Leitura do Regulamento da Audiência Pública.

2ª FASE - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA DE NOVA DELIMITAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO (Duração - 40min)

- a) Exposição: apresentação de justificativas e demais aspectos relevantes da proposta de revisão do perímetro urbano pela equipe técnica responsável pela elaboração.

3ª FASE – EXPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS DAS DÚVIDAS, CONSIDERAÇÕES E SUGESTÕES, SOBRE A PROPOSTA TÉCNICA E ENCERRAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA (Duração – 65min)

- a) Manifestação dos Participantes por escrito: qualquer participante credenciado para apresentar considerações e proposições, obedecida a ordem de inscrições, poderá solicitar esclarecimentos sobre a exposição, na forma acima definida;
- b) Manifestação dos participantes via *chat*: deverão identificar-se com seu nome completo e endereço de residência e domicílio;
- c) Esclarecimentos e sugestões: a equipe técnica oferecerá esclarecimentos às manifestações e sugestões realizadas;
- d) Encerramento da reunião: a partir das 21h, a audiência poderá ser encerrada, podendo ser antecipado ou prorrogado o horário previsto, a critério da Coordenação.

4 - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ao final da Audiência Pública será lavrada uma ata, sendo anexada toda a documentação escrita e assinada que for encaminhada pelos participantes na forma prevista neste edital.

4.2 – A Coordenação da Audiência Pública será responsável por decisões sobre questões relativas à sua dinâmica omissas a este edital.

E, para conhecimento público é expedido o presente Edital de Convocação.

Lauro Müller, 25, de junho de 2020.


VALDIR FONTANELLA
Prefeito Municipal de Lauro Müller